



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHORA CLARA ALVES MENDES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **Senhora Clara Alves Mendes**,
pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Clara Alves Mendes chegou à cidade em 2015 com um sonho: cursar Nutrição. Estudou na Escola Nea Monteiro Costa, localizada no bairro Honório Fraga, buscando a proximidade com a instituição de ensino superior que almejava. Sua dedicação na UNESC, de 2016 a 2019, a conduziu à formação como nutricionista.

Após concluir a graduação, essa notável cidadã encontrou seu atual sócio, Arthur, logo no primeiro ano após a formatura, e juntos iniciaram um relacionamento amoroso. Naquela época, Arthur vendia biscoitinhos no calçadão, em frente ao Banco do Brasil, enquanto ela trabalhava como nutricionista na merenda escolar estadual. Entretanto, a pandemia trouxe desafios financeiros inesperados, afetando suas atividades e negócios de forma significativa.

Determinados a encontrar uma solução, o casal adaptou-se ao contexto da pandemia e, em março de 2020, deram início ao serviço de delivery. Com perseverança e coragem, abriram sua primeira loja no centro de Colatina em outubro do mesmo ano. Enfrentaram desafios iniciais para conquistar clientes e ganhar reconhecimento para seus produtos, mas Clara não desistiu. Mesmo dedicando-se ao empreendimento, ela continuava atuando como nutricionista em parte da semana.

Com o tempo, o empreendimento cresceu de forma notável, e em outubro de 2021, abriram sua loja maior, onde estão estabelecidos atualmente. Ao longo de 07 anos em Colatina, enfrentando desafios para estabilizar a empresa e encontrar oportunidades de emprego, Clara nunca cogitou deixar a cidade que a acolheu. Aqui, ela encontrou seu propósito e construiu um legado que hoje é reconhecido por sua valiosa contribuição ao município. Sua dedicação e amor por Colatina são dignos de homenagem e gratidão.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 31/07/2023 14:04

Checksum: **3BDB1531E590BE777F473C1E0D5C659940777AE55BE7361073E786788556D817**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.